



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 011/2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU – IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº.51, da Lei Municipal Nº. 756/2006;

RESOLVE:

Art.º- 1º-**CONCEDER** o benefício **SALÁRIO-MATERNIDADE**, por 120(cento e vinte) dias consecutivos, a servidora **ALESSANDRA CARVALHO MELEGARI**, Professor do 1º ao 5º ano, matrícula nº 4622498 a partir de 05 de janeiro 2013, conforme processo nº. 00.416/2013.

Art.º- 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2013.

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente